

ATA ASSEMBLEIA DE CREDORES (1ª CONVOCAÇÃO)

BRASFUMO INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FUMOS S/A
PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 077/1.11.0001346-3

Ao primeiro (1º) dia do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e doze (2012), na sede da empresa recuperanda, na Av. das Indústrias, nº130, Distrito Industrial, Venâncio Aires-RS, o Administrador Judicial, Dr. João Adalberto Medeiros Fernandes Júnior, após o encerramento da "lista de presenças" às 9h, onde compareceram, por si ou por seus procuradores, os credores, ADEMIR PAULO VANIN, ANA CRISTINA VENDRAMIN, ANDRIOLA PISTOR E ASSOCIADOS S/S, BANCO BRADESCO S/A, BANCO DO BRASIL S/A, BANCO SANTANDER BRASIL S/A (ouvinte), BANCO STANDARD, BANCO TOPÁZIO, BANRISUL, BATISTA PEREIRA&OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS, BOTUCARAÍ TABACOS LTDA., CASARIL SCHMIDT BALDINO E ADVOGADOS ASSOCIADOS, CHIMATUR TRANSPORTES COLETIVOS LTDA, CLARO S.A., CLECIO ALCEU WOLLMANN, CLODOALDO CECHINEL, COOPERATIVA DE C. DE L. A. DO V. DO R. PARDO – SICREDI, EDGAR JÂNIO PSIZIGODINSKI MARQUES, ELISANDRO ALCANTARA MACHADO, ELTON FERNANDO STARKE, GG COMERCIO & TRANSPORTES LTDA, GILMAR POHLMANN, GUARACI BRAGA DA SILVA, HSH NORDBANK AG, NEW YORK BRANCH, JOÃO BLASZKOSKI, JOEL ANTONIO DA CAS, JOSE LUIZ HEIDT, JOSE LUIZ SIMON, LUIS CARLOS FALK, M.R.T. TRANSPORTES LTDA ME, MARCELO ZWARZERSKI, MARCIO ALBERTO REIMANN, MARIO REIS, MASSA FALIDA DO BANCO SANTOS S/A, PLAUTO PEREIRA, PRATO FEITO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., PROCEDERE ASSESSORIA TRIBUTÁRIA LTDA., RAQUEL DE OLIVEIRA MASCHIO, RHS ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNOLÓGICA S/S LTDA., RODRIGO HELMANN, SAMUEL BERTOLINI, SCHWENGBER, SOARES, & KIPPER ASSES EMPRESA, SERGIO ANTÔNIO ZAUPA, SERGIO LUIZ FERNANDES, SPIES. KAPPLER & SIEBENEICHLER, TABACOS D'ITÁLIA LTDA., TEIXEIRA, RIBEIRO, BECKER ADVOGADOS S/S, TOWERBANK INTERNATIONAL INC, TRANSPORTADORA AUGUSTA SP LTDA., UBS e YARA BRASIL FERTILIZANTES S/A., perfazendo o total de **7,16% da Classe I, 73,15% da Classe II, 92,93% da Classe III**. O presidente convidou o representante do credor Teixeira, Ribeiro, Becker Advogados, Dr. Felipe Moro Dariano para secretariar os trabalhos. Com a palavra o Presidente, o mesmo disse que **deixava de instalar a Assembléia de Credores**, cuja ordem do dia era "*a aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial (e seus aditivos)*" em 1ª Convocação, haja vista que os credores presentes, não são titulares "*de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor*", cuja exigência se faz necessária por força do art. 37, §2º, da Lei 11.101/2005.

A presente ata que vai redigida por mim, Secretário _____
foi lida e encerrada e vai assinada pelo Presidente, pela devedora e por dois membros de cada uma das classes presentes.

João Adalberto Medeiros Fernandes Júnior
Administrador Judicial

Presidente da Assembleia

Brasfumo Indústria Brasileira de Fumos S/A

Devedora

Membros Credores Classe I:

ADEMIR PAULO VANIN

ANA CRISTINA VENDRAMIN

Membros Credores Classe II:

BANCO BRADESCO S/A

BANCO STANDARD

Membros Credores Classe III:

ANDRIOLA PISTOR E ASSOCIADOS S/S

BOTUCARAÍ TABACOS LTDA.